



Lavanderia levanta vôo após investimento em capacitação digital

Conheça agora a história da LavZap

Sônia M. Armond Corrêa é associada ao Sindilav desde 2012. Para comprar sua primeira lavanderia, buscou durante um ano especializar-se e conhecer o mercado do qual tinha intenção de entrar. Sentindo-se segura e preparada adquiriu uma lavanderia de uma amiga, a Lavoro. Participou de vários cursos no Sindilav que a manteve atualizada, e foi nestes cursos que percebeu a migração do comércio para a Internet. Mas para embarcar neste novo mundo precisava da ajuda de especialistas em marketing digital, assim ela aprenderia a trabalhar no ambiente digital e conheceria os resultados reais para seu negócio.

E a sorte estava ao seu lado, neste período recebeu um convite para sua empresa ser gratuitamente analisada por alunos do curso de Inovação da ESPM. Eles lhe trariam ideias inovadoras para a condução e um novo plano de negócios de sua empresa. Muitas sugestões foram apresentadas para tornar a Lavoro uma empresa mais atualizada pelas demandas dos clientes, mais vista e mais lucrativa. E deste estudo nasceu a Lav Zap, em julho de 2018. Feliz com os novos rumos da empresa e para potencializar a sua divulgação online, já que a internet agora era a sua nova avenida, mas como não dominava anúncios online, acreditou que seria o momento de investir em tráfego digital, novos anúncios digitais. Novamente teve ajuda dos especialistas e foi aí que a Lav Zap decolou! A confirmação de que a presença digital online é tão relevante quanto a presença física.

“Com a migração para internet, fechei alguns pontos de coleta e mantive a loja central pois há cada vez menos clientes de balcão. Com isto atravessamos relativamente bem o período da Pandemia. Hoje clientes de balcão e da LavZap online são quase o mesmo número” - comenta Sônia.

A LavZap tem como propósito facilitar e simplificar o dia de seus clientes, seu diferencial é ter pacotes de produtos. Ao perguntarmos qual é a sua motivação diária, Sônia nos responde: *“São os novos desafios que aparecem, estar sempre na roda do conhecimento e ter uma equipe parceira.”*

Seus maiores desafios são, mão de obra qualificada e para conseguir isso deve trabalhar em treinamentos constantes. Outro, e não menos importante, gastos de água, luz, gás, combustível e insumos, custos que não podem ser repassados para o produto final. Já os desafios para alcançar a fidelidade dos clientes é conseguir fazer um trabalho personalizado e atender as necessidades particulares de cada pedido.

Durante toda jornada de Sônia como empresária de lavanderia, contou com o apoio constante do Sindilav, através de um trabalho sério, voluntário e de uma equipe sempre tentando o melhor para a classe. Ser introduzida a diferentes conteúdos trouxe-lhe visão para o novo e assim a reinvenção de seu negócio.

Atualmente Sônia faz parte da Diretoria e do Conselho Fiscal do Sindilav, seu trabalho e conhecimento contribui para uma associação experiente que traz clareza na defesa dos interesses de nossas lavanderias.

Que tal ser um membro ativo em decisões da Diretoria Sindilav? Torne-se hoje um Associado Premium Sindilav e participe de mudanças significativas no mercado de lavanderias. Acesse agora o link : <https://abrir.link/rHOhW>



Sônia M. Armond Corrêa

Sindilav indica



mar/abr 2023 | nº 233

02

Sindilav Notícias

NETFLIX

< O CÓDIGO >
BILL GATES



O CÓDIGO BILL GATES

DIRETOR: Davis Guggenheim

PLATAFORMA: Netflix

A grande lição que podemos tirar dessa série é: estude!

Bill Gates lia sobre assuntos que lhe interessavam, expandindo seus conhecimentos para estar sempre um passo à frente da concorrência. Para ser um empreendedor de sucesso, é preciso ir além de somente gerir o seu negócio.

Dividido em três partes de mais ou menos uma hora cada, o documentário mostra o trabalho da Fundação Bill & Melinda Gates, o relacionamento dos dois e como Bill Gates se tornou Bill Gates. Não é um filme técnico, não perde muito tempo mostrando as mesmas histórias contadas à exaustão em milhares de filmes e artigos. É um raro vislumbre em como a mente de Bill Gates funciona.

Compartilhe suas dicas de leitura e outros conteúdos audiovisuais como séries, documentários, podcasts, por e-mail para sindilav@sindilav.com.br, com o assunto "Indicação leituras Sindilav Notícias".



EDITORIAL

Benefícios do Sindilav que asseguram sua lavanderia

Você que nos acompanha há anos nos canais de comunicação sabe que ser um associado Sindilav garante consultas jurídicas gratuitas em duas importantes áreas de nosso mercado, a Área Cível que atende as lavanderias em questões referentes ao direito do consumidor, e a Área Trabalhista que auxilia as lavanderias nas rotinas diárias e promove a defesa nas reclamações que possam virar ações trabalhistas.

Desenvolver e defender os interesses das empresas de lavanderias é o objetivo do Sindilav, e ser um provedor nestes assuntos nos engrandece pois tratamos do seu negócio com cuidado e primor, sejam para as consultas gratuitas ou para associados premium que contam com acompanhamento integral de advogados.

A mensagem que deixo hoje é para confiar no trabalho de nosso time de especialistas jurídicos, para que você empreendedor, possa injetar foco na inovação do seu negócio. Portanto, parta para o campo da criatividade, olhe as diferentes áreas existentes em sua empresa, tome tempo e estude sobre tendências mundiais e do mercado, você com certeza encontrará inspirações, poderá replicar novos métodos ou aprimorar os processos dentro de sua lavanderia.

Mergulhe de cabeça na era da tecnologia digital e aumente seu conhecimento na área de recursos humanos. Apesar de parecer um paradoxo, nunca foi tão necessário ser digital e humano ao mesmo tempo. As matérias deste mês reforçam isso. Não deixe de ler!

Um abraço,

José Carlos Larocca
Presidente do Sindilav

Burnout e o cuidado com a saúde mental das mulheres

Saiba como a sua empresa pode colaborar evitando esta síndrome

Trabalhar fora todos os dias, muitas vezes liderando equipes, entregando metas e ainda realizar os cuidados pessoais, cuidar da família e exercer tarefas domésticas, essa é a realidade de muitas mulheres. Em todas as tarefas está embutido o “dever” de resolver conflitos para encontrar uma ordem. Até onde isto é saudável?

A **síndrome de Burnout**, também conhecida como síndrome do esgotamento, é um distúrbio psíquico caracterizado pela exaustão, estresse e esgotamento físico, provocados por condições de trabalho desgastantes e afeta muito mais mulheres do que homens, devido ao esgotamento físico e mental que a dupla jornada causa. Segundo pesquisa da plataforma LinkedIn, feita em 2019, em questionário feito com quase 5 mil americanos, 74% das mulheres responderam que estavam muito ou razoavelmente estressadas por motivos ligados ao trabalho, número 13% maior quando comparado a mesma resposta dos homens.

7 FATORES QUE PODEM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO BURNOUT. ESTEJA ATENTO PARA EVITAR:

1. Desrespeitar os horários de entrada e saída do trabalho do colaborador;
2. Falta de integração e isolamento entre os membros da equipe;
3. Definir prazos de entrega que não são factíveis;
4. Estipular metas fora da realidade;
5. Comportamentos abusivos de líderes, que configuram assédio moral;

6. Insegurança quanto a estabilidade no emprego;
7. Falta de clareza sobre os objetivos da equipe e empresa.

4 FORMAS QUE SUA LAVANDERIA PODE AJUDAR NO COMBATE AO BURNOUT:

1. Manter o ambiente de trabalho saudável, primando por uma cultura sustentável e humanizada, incentivando o bom relacionamento, entre pares e em níveis hierárquicos, que garantam a segurança psicológica de todos os empregados/colaboradores;
2. Criar ambientes onde se sintam confortáveis para compartilhar experiências e buscar apoio para seu próprio desenvolvimento; manter sempre uma comunicação clara e aberta;
3. Estabelecer metas factíveis e alcançáveis no trabalho;
4. Orientar os profissionais a realizar a gestão do tempo.

Desde o dia 1º de janeiro de 2022, a síndrome de Burnout foi incorporada à lista das doenças ocupacionais reconhecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), podendo trazer consequências relevantes para as empresas.

SAIBA AGORA AS 4 PRINCIPAIS CONSEQUÊNCIAS:

1. **Afastamento:** por meio de atestado médico mediante avaliação, é possível se afastar do trabalho por 15 dias, sem perder o recebimento;
2. **Auxílio-doença:** tendo qualidade de segurado do INSS, e se comprovada a síndrome de Burnout pela perícia médica, o empregado recebe o auxílio-doença;
3. **Estabilidade no trabalho:** é assegurada uma estabilidade no trabalho por um período de 12 meses, ou seja, neste período o empregado não poderá ser demitido;
4. **Indenização moral/material:** no caso de condenação em reclamação trabalhista, se houver gastos com médicos, psicólogos e outros profissionais, caberá à empresa arcar com tais custos, além de pedidos de indenização por “dores da alma”. Todos podem trabalhar, inclusive fazer dupla jornada (como a maioria das mulheres realmente fazem) mas, ninguém precisa adoecer!

Vamos juntos combater essa síndrome que acomete muitas mulheres no ambiente de trabalho. Nas lavanderias elas são maioria e a qualidade de entrega está diretamente relacionada com o cuidado e atenção aos detalhes de que tanto são especialistas.

O Sindilav constantemente preocupa-se com um ambiente de trabalho saudável e quer ouvir mais de você sobre este tema. Contribua com ideias e/ou opiniões pelo email: sindilav@sindilav.com.br



Você sabe quais são os itens indispensáveis do contrato de prestação de Serviço?

Ter este conhecimento evita problemas futuros com sua empresa

O contrato de prestação de serviço é um tipo de contrato extremamente amplo, que abrange praticamente todos os segmentos de mercado, isto é, qualquer atividade/serviço colocados no mercado mediante remuneração. As suas características podem se modificar considerando as diferentes modalidades de serviço com as suas respectivas especificidades.

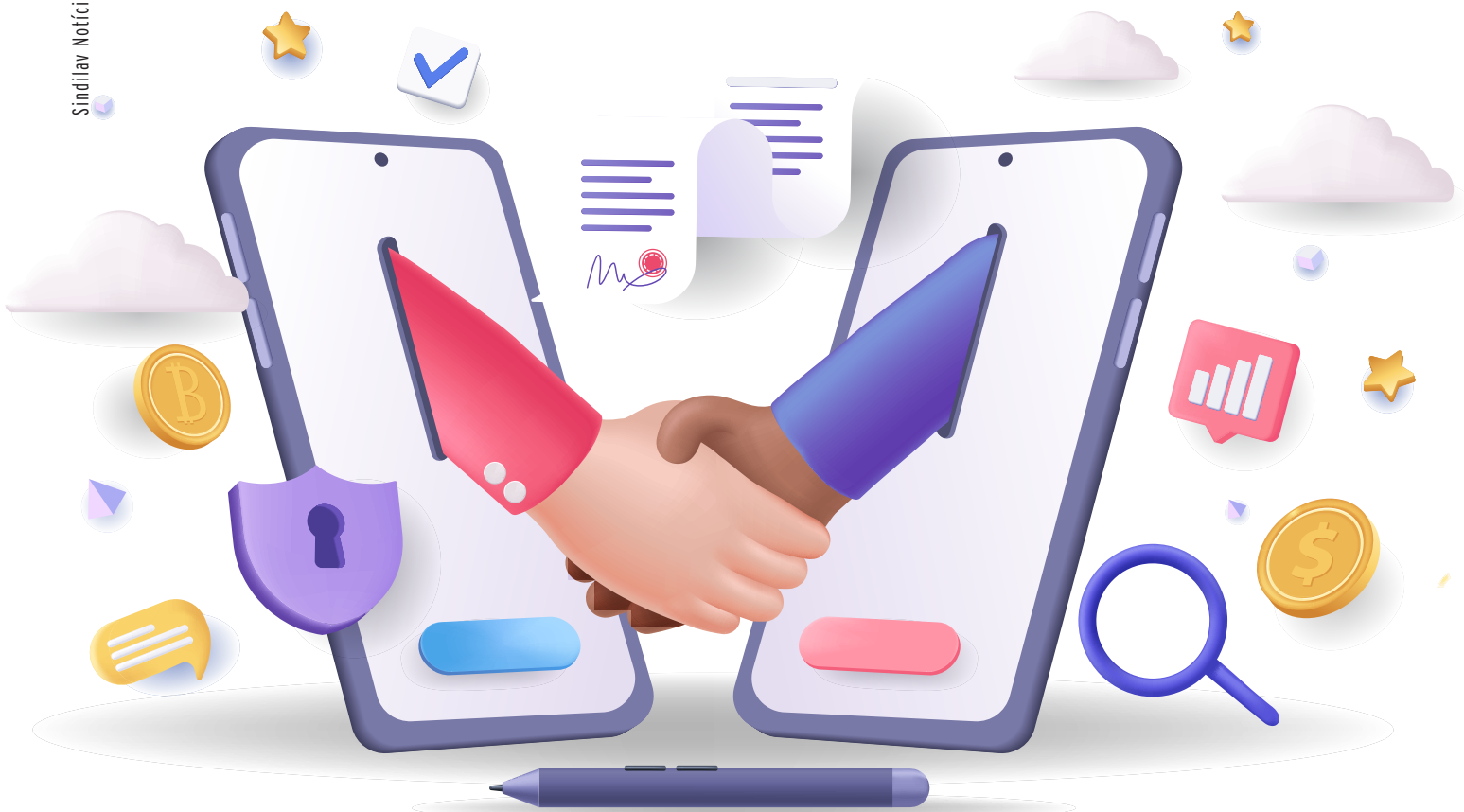
Conheça agora as 9 cláusulas imprescindível de um contrato de prestação de serviços em todas as contratações:

1. OBJETO CONTRATUAL:

O escopo detalhado do serviço a ser prestado pela contratada. Se possível, devemos vincular expressamente a proposta comercial à contratação. Um escopo bem detalhado evita discussões futuras acerca do que foi contratado, refletindo inclusive na precificação do serviço e na entrega efetiva.

2. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

As condições de prestação dos serviços, ou seja, onde o serviço será prestado, de que forma será prestado, e, se por exemplo, haverá utilização de empregados na execução dos serviços etc. Lembrando que se houver alocação de empregados nas dependências da contratante, é importante inserir cláusulas que reforçam e ressaltam que a responsabilidade sobre estes empregados é única e exclusiva da contratada no que diz respeito a contratação, remunerações, eventuais custos e despesas, benefícios, verbas trabalhistas, acidentes, recolhimentos, ações judiciais, inclusive reclamação trabalhista etc. Ou seja, cláusulas que demonstrem e protejam a empresa contratante de eventual reclamação trabalhista proposta pelo empregado pleiteando o reconhecimento de vínculo de emprego, assegurando-lhe (e facilitando) o direito de cobrar o prejuízo da contratada.



Uma outra condição importante é o prazo da prestação de serviços e a penalização pelo atraso. Há necessidade de cronograma de entrega do serviço? Qual será o seu prejuízo se o serviço não for entregue?

3. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO

Parece básico, mas é uma informação que gera discussões durante a vigência do contrato. Logo, não é demais dizer o que se paga, como se paga e quais as consequências se não houver o pagamento. Indicamos a necessidade de se constar o índice de reajuste e cláusulas específicas de determinada prestação de serviços. Ex: Comprovação de cumprimento das obrigações sociais como condição do pagamento; suspensão do pagamento sem ônus caso haja alguma intercorrência ou a má prestação do serviço.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS

existem várias obrigações e responsabilidades a serem incluídas, e, neste caso, sugerimos que seja o mais específico e detalhado possível sempre observando o tipo de serviço a ser prestado.

5. CONFIDENCIALIDADE

imprescindível constar no contrato a cláusula que assegura a confidencialidade das informações, dos dados pessoais, sensíveis ou não, relacionada às atividades do tomador, bem como a cláusula de proteção de dados pessoais (LGPD), haja vista que na grande maioria dos casos há compartilhamento dos mesmos.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

trata-se da duração do contrato (tempo determinado ou indeterminado). Caso seja estipulado por tempo determinado, é importante avaliar se é interessante constar a possibilidade de renovação do contrato, neste caso, se será automática ou por meio de aditamento contratual.

7. FORMAS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

os contratos são finalizados, usualmente, por justo motivo, sem justo motivo ou por exaurimento do serviço prestado (serviço finalizado e entregue). É importante que se trabalhe todas essas hipóteses dentro do contrato para evitar prejuízo de quaisquer das partes.

Alguns exemplos:

A) prazo de aviso prévio (que prazo é razoável para o término da prestação de serviços sem motivação? haverá algum prejuízo se a contratada ou a contratante avisá-los que em 24 horas, 30 dias, 60 dias, o contrato será finalizado?)

B) se houver uma motivação (descumprimento contratual), a parte contrária será notificada a regularizar em um determinado prazo ou o contrato poderá ser rescindido automaticamente?

C) com a rescisão, há necessidade de entrega de documentos ou informações que só a outra parte tem acesso?

8. PENALIZAÇÃO

também conhecida como multa contratual, que é estipulada tanto para coibir o descumprimento contratual, como para o ressarcimento de prejuízos causados em razão da contratação. De acordo com a nossa legislação, essa multa não pode superar o valor do contrato.

9. FORO DE ELEIÇÃO

foro competente na hipótese de discussão judicial, pois caso ocorram problemas, como por exemplo, com questões relacionadas a remuneração, desempenho no trabalho, falhas na execução do projeto/serviços, entre outros, o contrato de prestação de serviços celebrado será objeto de uma ação judicial.

Percebe-se que o “desenho” das condições e das cláusulas contratuais para garantia da segurança jurídica na contratação, depende da necessidade comercial e da expectativa das partes na operação. Por isso é importante que se busquem assessoramento jurídico para tanto, pois nem sempre as partes envolvidas conseguem contextualizar a realidade negociada com seus reflexos.

Que tal revisar agora todos os seus contratos para certificar-se de que tudo consta como certo nos contratos de prestação de serviços de sua lavanderia?

Fonte: Dr^a Elaine Ferreira Gomes Advogada - Duarte e Tonetti Advogados

Para maiores detalhes busque nossa assessoria jurídica. Todos os filiados do sindicato podem usufruir de consultas jurídicas gratuitas oferecidas pelos escritórios de advocacia parceiros do Sindilav. Associados premium contam também com a defesa e o acompanhamento nos processos judiciais.

Reflexões: a revolução digital é um desafio enorme

As ferramentas digitais vieram para substituir o trabalho intelectual?

Neste mês a FecomercioSP promoveu um evento sobre o futuro do trabalho, cujo tema foi **“O Trabalho do Presente e do Futuro – Capacitação em Tecnologias Digitais”**, realizado em parceria com o Conselho de Economia Digital e Inovação (CEDI).

“A qualificação profissional é apontada pelos especialistas do evento como a melhor forma de lidar com essa profunda transformação”, comenta Andriei Gutierrez, presidente do CEDI. A revolução digital é rápida, e o desafio é entender isso em pouco tempo. Por isso, segundo ele, *“o conhecimento é hoje, no século 21, o que foi a siderurgia para a Revolução Industrial; é a base, o pilar fundamental”*.

“No passado, a tecnologia entrava para substituir o trabalho repetitivo e rotineiro. Entretanto, na atualidade, as ferramentas visam substituir o trabalho intelectual. Agora, somente o tempo vai dizer se as tecnologias vão mais destruir do que gerar empregos”, alerta o convidado José Pastore, presidente do Conselho de Emprego e Relações do Trabalho (CERT).

É O QUE TEM SIDO FEITO PELO ENSINO PROFISSIONALIZANTE?

A transformação digital das empresas deve ir muito além da tecnologia, com foco na constante capacitação profissional. As empresas acreditam que basta ter tecnologia para ter sucesso, mas a tecnologia é só 20% da equação para o sucesso dos negócios. A tecnologia não é mágica, mas um meio.

“A desmaterialização dos negócios, ou seja, a digitalização, depende de pessoas”, diz Silvia Bassi, publisher da The Shift, no painel **“Desafios e melhores práticas do setor privado: novas competências digitais no mundo profissional”**. Ela ressalta que, se em 2016, a estimativa de projetos que falhariam na transformação digital era de 84%, segundo dados da Boston Consulting Group (BCG), a média não melhorou, seguindo elevada atualmente: 87,5%.

“Precisa haver um esforço junto com o Estado de forma que possa ser oferecido ensino profissionalizante em tempo integral nas áreas específicas de desenvolvimento das tecnologias”, comenta sobre o assunto o senador Marcos Pontes, também participante do evento.

“A capacitação digital requer um olhar consciente e inovador frente aos desafios tanto de empregados quanto de empregadores”, afirma Ivo Dall’Acqua Júnior, vice-presidente da FecomercioSP.

A garantia dessa capacitação em tecnologias digitais deixou de ser um diferencial e se tornou o real posicionamento da empresa no mercado e no mundo. Este assunto é amplamente discutido e exibido nos informativos Sindilav. Entrevistas de colegas associados, como desta edição e das edições passadas, comprovam que operar no mundo digital e o entendimento total pelos empregadores de lavanderia só desenvolvem o mercado e resultam em retorno financeiro.

O mundo passa por ciclos econômicos e tecnológicos e, atualmente, vivemos em um desses processos mundiais de transformação, sendo assim, como conseguir antecipar os movimentos?

Esse caminho, para Sérgio Sgobbi, diretor de Relações Institucionais e Governamentais da Brasscom, depende da reflexão de dois estágios que vão culminar na estratégia a ser usada para a transformação digital. *“Devemos perguntar onde estamos e quais habilidades e competências devemos adotar para atingir esse objetivo. Isso sem esquecer de pensar em quanto tempo vamos precisar para essas mudanças.”* Sobre políticas públicas em andamento, lembra da aprovação no ano passado e sanção no atual governo do Plano Nacional de Educação Digital. *“Essa ainda é uma carta de princípios e as instituições empresariais e as empresas têm que olhar para isso se querem trabalhadores aptos para desempenhar as funções e não só executores de funções”,* alerta ele.



Aprendizados continuados nos Cursos Sindilav

Participe e capacite sua equipe!

No dia 04 de abril, aconteceu na plataforma zoom o curso online gratuito, **“Atestados - Quando devem ser aceitos?”**, ministrado pelo escritório de advocacia Duarte e Tonetti Advogados. Foram abordados temas importantes como: declarações de comparecimento e de horas, conhecimento de quando abonar os atestados e as declarações. Validades. Formatos de atestados digitais e físicos. A importância do CID e a autorização do empregado. Outro ponto importante que gera dúvidas recorrentes é: quem paga a ausência inss ou empresa?

Também existem as consequências do atestado que devem ser analisadas em detalhes, e por fim, o curso entregou 5 cuidados que as lavanderias devem ter com relação aos atestados médicos, mais munção para uma ciência completa do assunto. Um tema que parece ter poucas discussões mas se mostra importante devido à sua recorrência.

Dias 19 e 20 de Abril, aconteceu o workshop **“Gestão de Pessoas”**, também curso online na Plataforma Zoom. O empresário e professor Rui Torres atualizou as equipes de lavanderia em assuntos de Liderança, Cultura Organizacional, Mapeamento da equipe, Desenvolvimento da equipe, Comunicação, Delegação, Motivação e Engajamento. Rui relata que o curso foi muito participativo, as trocas de experiências e relatos criam uma rede importante de colaboração entre todos.

Dia 25 de abril, a associada Francisca Bruzzi, ministrou o curso online na plataforma zoom, com o tema **“Excelência em atendimento”**. Seu método de trabalho fez sua lavanderia despontar em 5 anos seguidos como Top of mind lavanderias do Brasil. Francisca entregou muita criatividade e inspiração para fazer da sua empresa a próxima Top of Mind.

“O auge do curso aconteceu quando propus uma dinâmica de contarem uma experiência como cliente. Uma das participantes relatou o quanto ficou satisfeita com, pois mostrou a forma correta de atendimento com excelência e, enfatizou: como é gratificante ajudar o próximo”, comenta Francisca.

Nossos cursos são gratuitos para AS LAVANDERIAS ASSOCIADAS AO SINDILAV. Fique por dentro da agenda de cursos e eventos! Acesse o link: <https://sindilav.com.br/agenda> e aproveite para atualizar conhecimentos sobre lavanderias.



Sindilav convoca Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 18 de abril de 2023

O Sindicato Intermunicipal de Lavanderias no Estado de São Paulo - SINDILAV convocou a categoria econômica de lavanderias para a Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18 de abril de 2023, data base 01 de abril de 2023, com as seguintes pautas:

1. Autorização e outorga de poderes para a negociação coletiva com as entidades representativas da categoria profissional dos empregados em empresas de lavanderia, inclusive aditamentos, em toda sua base de representação.
2. Autorização e outorga de poderes para negociação coletiva com as entidades das categorias profissionais diferenciadas, inclusive aditamentos, em toda sua base de representação.
3. Discussão e aprovação da contribuição de representação da categoria econômica.

Fonte: Sindilav

Fecomercio SP abre portas para conversa com Ministério do trabalho

A intenção é fortalecer negociações sem uma reforma trabalhista

No dia 24 de abril, a FECOMERCIO-SP recebeu a visita do Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, Francisco Macena da Silva. Para diminuir dúvidas, explicou que o Governo Federal, não tem a intenção de realizar uma nova Reforma Trabalhista, mas de fortalecer as negociações em busca de consenso, além de reduzir a fragmentação da representação sindical.

Macena ainda explicou que o governo montou um grupo de trabalho para dialogar a respeito das relações sindicais e dos processos de negociação coletiva, de forma a estabelecer um

consenso em torno das regras, fortalecer o diálogo entre as partes e garantir segurança jurídica com força na lei.

O Secretário lembrou também que a expectativa de uma resolução em uma mesa de negociação entre as partes mobiliza até mesmo o Poder Judiciário, pela quantidade de passivos trabalhistas que avançam na Justiça. O Ministério do Trabalho deve rever suas portarias internas que tratam da questão da representação sindical.

O Presidente do SINDILAV, José Carlos Larocca, participou ativamente dos debates e, ao final, ressaltou que a FECOMERCIO-SP reúne autoridades e lideranças empresariais e debate prioridades para o ambiente de negócios de São Paulo.



Francisco Macena da Silva e José Carlos Larocca

Expediente

Boletim Informativo do Sindilav

Rua Pais de Araújo, 29 – 11º andar – cj. 111 a 113 – Cep 04531-090 – São Paulo – SP – Tel./Fax: (11) 3078 8466
www.sindilav.com.br – e-mail: sindilav@sindilav.com.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: José Carlos Larocca
Vice-presidente: Antonio Carlos Penha Affonso
Assessor da Diretoria: Marco Antonio Pires Fernandes

Redação: **Susane V. Almeida**

Periodicidade: **Bimestral**

Projeto gráfico:
Occa branding & design
www.occa.com.br